



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Câmpus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 08/03/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenador Sociopedagógico
Rogério Homem da Costa**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas
Andrea Souza Eduardo**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D’Alva**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
César Ricardo Peon Martins**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de
Informação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Técnico em Informática para Internet Integrado ao
Ensino Médio
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Sílvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 5 |
| 1.1. PORTARIAS | 5 |
| 2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS | 15 |
| 3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS | 15 |
| 4. RELATÓRIOS | 16 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/2023 - DRG/GRU/IFSP de 7 de fevereiro de 2023

Designa servidores para fiscalização e acompanhamento de empenho – aquisição de divisórias, grades, cortinas e películas.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor GUILHERME VINÍCIUS ASCENDINO SILVA como fiscal titular e o servidor RAFAEL DE SOUZA RAMALHAES FEITOSA como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento dos empenhos abaixo relacionados:

| Empenho | Empresa | CNPJ | Objeto |
|--------------|---------------|--------------------|--|
| 2022NE000103 | C DIAS EIRELI | 01.672.499/0001-46 | SRP 14/2022 - Consumo: divisórias, grades, cortinas e películas. Conforme autorização Nº 312022. |

Art. 2º. **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3º. **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º. **Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. **Fiscalização pelo Público Usuário:** é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. **Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/GRU/IFSP de 8 de fevereiro de 2023

*Revoga a Portaria
N.º GRU.0024/2022,
de 3 de março de
2022 e designa
professores
orientadores de
Estágio - Área
Automação
Industrial.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º GRU.0024/2022, de 3 de março de 2022.

Art. 2º. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial:

Diego Azevedo Siviero

Keth Rousbergue Maciel de Matos

Maurício Capelas

Ricardo Aparecido Rodrigues de Oliveira

Art. 3º. A vigência desta Portaria será até a data de 7 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA Nº 12/2023 - DRG/GRU/IFSP de 10 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria N.º GRU.0038/2022, de 17 de março de 2022 e designa professores orientadores de Estágio - Área Informática.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º GRU.0038/2022, de 17 de março de 2022.

Art. 2º. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática:

Joel Dias Saade

Renato Bueno Domingos de Oliveira

Art. 3º. A vigência desta Portaria será até a data de 9 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA N° 13/2023 - DRG/GRU/IFSP de 17 de fevereiro de 2023

*Revoga a Portaria N.º
114/2022 -
DRG/GRU/IFSP, de 19
de novembro de 2022 e
nomeia membros para a
comissão de
planejamento da XII
Semana da Matemática
(SEMAT) 2023.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria N.º 114/2022 - DRG/GRU/IFSP, de 19 de novembro de 2022.

Art. 2.º NOMEAR os membros docentes e discentes para constituírem Comissão de Planejamento da XII Semana da Matemática (SEMAT) 2023, a ser realizada no Câmpus Guarulhos:

| |
|-------------------------------------|
| Presidente |
| Armando Handaya |
| Docentes |
| Cesar Ricardo Peon Martins |
| Elizabete Rubliauskas Giachetti |
| Maly Magalhaes Freitas |
| Nelson Arbach |
| Rafael dos Santos Marques |
| Rebeca Carneiro Americano |
| Discentes |
| Débora da Silva Santos |
| Dheborah Silva Santos |
| Esther Vanessa do Nascimento Santos |
| Gabrielle Nogueira Pereira |
| Gustavo Gibram Gerardi |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| |
|-----------------------------------|
| Kauê Hernanny Pereira da Silva |
| Laura Cerqueira de Souza |
| Leonardo Sorelli Gomes |
| Mariana Carolina de Souza Almeida |
| Marli da Conceição Castro |
| Rodolfo Silva Souza |
| Thaís Galvão Simoncelli |
| Victor Soncini de Amorim |

Art. 3.º Cada docente desta comissão poderá atribuir até 2 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4.º Esta Portaria terá vigência até a data de 30 de junho de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA Nº 14/2023 - DRG/GRU/IFSP de 23 de fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Revoga a Portaria N.º GRU.0020/2022, de 21 de fevereiro de 2022, e nomeia membros do colegiado do curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria N.º GRU.0020/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º NOMEAR os representantes docentes, técnico administrativos e discentes para constituírem o colegiado do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

| Presidente | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Alexandra Aparecida de Souza | |
| Titulares | Suplentes |
| Docentes | |
| Cristiano Alves Pessoa | Giovani Fonseca Ravagnani Disperati |
| Hamilton Piva Dominguez | Robson Ferreira Lopes |
| Rodrigo Campos Bortoletto | |
| Thiago Schumacher Barcelos | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Rogério Homem da Costa | |
| Técnico-administrativos | |
| Natalie Archas Bezerra Torini | Roseane Peres Cardoso |
| Discentes | |
| João Luiz de Castro | Ana Clara Lopes da Silva |

Art. 3.º – A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/GRU/IFSP de 24 de fevereiro de 2023

*Designação de
Coordenador para o curso
de Pós-Graduação Lato
Sensu em Gestão de
sistemas de Informação
(GSI).*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO HOMEM DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º. Conforme o Art. 27º, § 5º, da Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 5 de outubro de 2021, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSP, o coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação interna que trata da atividade docente.

Art. 3º. O coordenador de curso não terá direito a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7.º, da Lei n.º 12677, de 25 de junho de 2012.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA N° 16/2023 - DRG/GRU/IFSP de 27 de fevereiro de 2023

*Revoga a Portaria N.º
11/2023 - DRG/GRU/IFSP,
de 8 de fevereiro de 2023 e
designa professores
orientadores de Estágio -
Área Automação
Industrial.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 11/2023 - DRG/GRU/IFSP, de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial:

Diego Azevedo Siviero

Keth Rousbergue Maciel de Matos

Maurício Capelas

Ricardo Aparecido Rodrigues de Oliveira

Wilson Carlos da Silva Junior

Art. 3º. A vigência desta Portaria será até a data de 27 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

| MÊS | DIÁRIAS | SUPRIMENTOS DE FUNDOS |
|------------------|-----------------|------------------------------|
| FEVEREIRO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|------------------|--------------------|------------------|
| FEVEREIRO | 1 | 7 |
| TOTAL/ANO | 3 | 16 |